
RESOLUÇÃO Nº 005, de 24 de junho de 2019

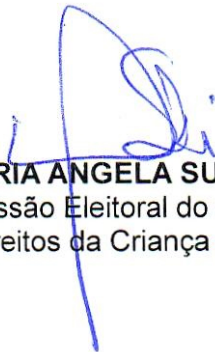
*Dispõe da prorrogação de prazo
para registros de candidaturas a
conselheiro tutelar.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Itararé – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal Nº 8.069/90 - ECA e Lei Municipal nº 3.610 de 10 de outubro de 2014, através da Comissão Eleitoral designada especificamente para condução do processo de escolha para conselheiro tutelar em 2019, em reunião plenária da Comissão Eleitoral, na sede do CMDCA no dia 24 de junho de 2019, decide:

Art. 1º Prorrogar o prazo de inscrição para o registro de candidaturas a conselheiro tutelar até o dia 01 de Julho de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ITARARÉ-SP, 24 de Junho de 2019.



MARIA ANGELA SULVIKI

Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Tutelar 2019
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA